

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE

PORTARIA N.º. 145/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com os artigos 33 e 35, alíneas I, II e III do Decreto 069/2005 de 11 de agosto de 2005 e Lei 301/91 de 04 de junho de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n.º. 142/2009 emitida em 02/10/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Petrolina (PE), 02 de outubro de 2009.


Rinaldo Remigio Mendes

Diretor Presidente da AEVSF

RECEBIDO

EM 09 / 10 / 2009

Emanuel

RECEBIDO

EM 13 / 10 / 09

